



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro - Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2243

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO N.º 088/2017 - DISCIPLINA EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2017

CONTRATOS

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2016 - ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

DECRETOS

DECRETO N.º 088/2017

“Disciplina Expediente das Repartições Públicas Municipais de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais de Sebastião Laranjeiras, nos dias de Sexta feira, a partir do dia 20 outubro de 2017, será das 8:00 às 13:00 horas, **exceto** Hospital Municipal Walter Leão Rocha, Unidades de Saúde em Regime de Plantão Urgência/Emergência, Mercado Municipal e Escolas Municipais.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2017.

Josielton de Castro Muniz
- Prefeito Municipal -

LICITAÇÕES

**HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2017**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o procedimento de licitação na modalidade Leilão nº 001/2017, realizado no dia 01 de Setembro de 2017 de forma presencial na garagem da SAMU, próxima a Prefeitura de Sebastião Laranjeiras - Bahia, que teve como objeto a alienação de veículos de diversas marcas e modelos, sucatas de veículos, máquinas e equipamentos, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para uso da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, do tipo MAIOR LANCE, conforme abaixo discriminado:

O lote 001, um PATROL WUBERVACUO, MODELO 100M, ANO 1982, SERIE 2872; no valor inicial de R\$ 5.000,00 foi vendido por R\$ 5.500,00, para o senhor ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA, CPF nº 787.478.995-49;

O lote 002, um VW/GOL 1.6 RALLYE, PLACA JRE2849, COR PRATA, ANO/MODELO 2007/2008, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWC05W08T138710, RENAVAN 954727002, no valor inicial de R\$ 2.000,00, foi vendido por R\$ 3.400,00, para o senhor JOSELITO ARAÚJO SANTOS, CPF nº 671.450.755-04;

O lote 003, um FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA JRR0002, COR VERDE, ANO/MODELO 2008, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD15822786174808, RENAVAN 984511792; no valor inicial de R\$ 2.000,00, não foi vendido.

O lote 004, um FORD/ECOSPORT XLS 1.6L, PLACA JLP2571, COR PRETA, ANO/MODELO 2005, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CHASSI 9BFZE12N658666138, RENAVAN 856737496; no valor inicial de R\$ 4.000,00, foi vendido por R\$ 5.100,00, para o senhor DORISVALDO ROGRIGUES LOBO, CPF nº 736.143.515-72;

O lote 005, um GM/CHEVROLET D20 CUSTOM, PLACA TM4340, COR PRATA, ANO/MODELO 1989/1990, COMBUSTÍVEL DIESEL. CHASSI 9BG244RNLKC000058, RENAVAN 222421410; no valor inicial de R\$ 4.000,00, foi vendido por R\$ 8.000,00, para o senhor ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA, CPF nº 787.478.995-49;

O lote 006, uma VW/KOMBI, PLACA NYU5673, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWMF07X2CP000974, RENAVAN 326740902, no valor inicial de R\$ 10.000,00, foi vendido por R\$ 10.100,00, para a senhora MARIA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº 001.426.615-62;

O lote 007, um VW/GOL 16V, PLACA JMP4211, COR PRATA, ANO/MODELO 2001, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CHASSI 9BWCA05X11P089723, RENAVAN 764688995; no valor inicial de R\$ 1.000,00, foi vendido por R\$ 1.000,00, para a empresa JAYME ANDERSON ANTUNES DANTAS-ME, CNPJ nº 05.334.394/0001-38;

O lote 008, um VW/GOL 16V PLUS, PLACA JMP4383, COR CINZA, ANO/MODELO 1999, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CHASSI 9BWZZZ373XT048336, RENAVAN 714103713; no valor inicial de R\$ 1.000,00, foi vendido por R\$ 1.000,00, para a empresa JAYME ANDERSON ANTUNES DANTAS-ME, CNPJ nº 05.334.394/0001-38;

O lote 009, um MICRO ÔNIBUS MERCEDEZ, MODELO 708E, SUCATA; no valor inicial de R\$ 5.000,00, foi vendido por R\$ 3.000,00, para o senhor CÁSSIO OLIVEIRA DE ALCÂNTARA, CPF nº 028.318.466-78;

O lote 010, um ÔNIBUS MERCEDEZ 1313, SUCATA, no valor inicial de R\$ 4.000,00, foi vendido por R\$ 4.100,00, para o senhor ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA, CPF Nº 787.478.995-49;

O lote 011, ÔNIBUS MERCEDEZ, SUCATA; no valor inicial de R\$ 1.000,00, foi vendido por R\$ 1.700,00, para o senhor DORISVALDO ROGRIGUES LOBO, CPF nº 736.143.515-72;

O lote 012, um DIVERSOS MATERIAIS SUCATEADOS DA EDUCAÇÃO: CADEIRAS; no valor inicial de R\$ 200,00, foi vendido por R\$ 200,00, para a empresa ISIS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 07.566.583/0001-61;

O lote 013, um DIVERSOS MATERIAIS SUCATEADOS DA SAUDE: MACAS, CADEIRAS DE RODA, ESTUFAS E ETC; não foi vendido.

Os arrematantes acima apresentaram o maior lance, atendendo o interesse da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 01 de Setembro de 2017.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito

CONTRATOS

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2016**

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, da cidade de Sítio do Mato, cito na Rua do Comércio, nº 04, Centro, inscrita no **CNPJ nº. 07.152.223/0001-13**, neste ato representada, pelo seu sócio administrativo **Sr. Marcos Allan Magalhães de Almeida Lima**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4931249-93 SSP/BA, CPF nº. 523.603.425-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 001/2016** em **23/06/2016**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 185/2016 firmado entre as partes em 27 de Junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 20 de Outubro de 2017.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C53A-CAC2-9753-10AD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C53A-CAC2-9753-10AD



Hash do Documento

40943B2F91A2D0F59753C9FDF2E27FA3A1EFC9261D8C66BF312AB47782538B9B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2017 é(são) :

- ☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 25/10/2017 18:28 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E
CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25